

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.047/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**VALDEMIR BARBOSA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **VALDEMIR BARBOSA PEREIRA**, matrícula 775191, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.004.221-5-SESP-SP, e inscrito no CPF nº 057.779.519-88, admitido em 22 de maio de 2019, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 Junho 12019  
DE Nº 11.575  
UJUARAMA 04 106 12019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS